



- 1 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

EMENDA nº 20 /2017 ao Projeto de Lei nº43/2017 Estima A Receita E Fixa A Despesa Do Município De Querência Para o exercício Financeiro De 2018.

Autor da emenda: prof. Neiriberto Erthal

EXCLUSÃO DA AÇÃO: 2159 -
MANUTENÇÃO COM OSCIP – Setor de
Saúde

A Câmara de Vereadores de Querência faz saber que aprovou a seguinte emenda ao referido projeto:

Art. 1º Exclui-se a seguinte ação do projeto de Lei nº 43/2017,

ORGÃO: 06 Secretaria Municipal de Saúde	UNIDADE: 002 Setor de Saúde
FUNÇÃO: 10 Saúde	Subfunção: 301 Atenção básica
PROGRAMA: 0077 Assistência hospitalar	Ação: 2159 Manutenção com OSCIP – Setor Saúde

Art. 2º Os recursos oriundos da anulação da ação 2159 deverá ser redistribuído nos seguintes elementos de despesas:

ORGÃO: 06 Secretaria Municipal de Saúde	UNIDADE: 002 Setor de Saúde
FUNÇÃO: 10 Saúde	Subfunção: 301 Atenção básica
PROGRAMA: 0079 Saúde	Ação: 2048 Manutenção e encargos Com o setor de Saúde.

Elementos de despesas:

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.
3.1.90.13.00.00 Obrigações patronais

Justificativa

Trata-se de correção para melhor adequar o orçamento municipal com intuito de inviabilizar a celebração e contratos de parcerias para manutenção do hospital municipal, haja vista que não houve demonstração de progressos e



- 2 -

**Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72**

resultados na área que justifique a celebração de termo de parceria entre o Município e OSCIP.

Essas são as razões da presente proposta e conto com o apoio de todos os demais edis.

Comissão de Constituição Justiça e Redação

Neiriberto Martins Da Silva Erthal
Presidente